

DECRETO Nº 034,

20 DE MAIO DE 2009.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2009 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 420, de 11 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº. 449, de 20 de maio de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2008, aprovado pela Lei Municipal nº 449/09, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ÓRGÃO 05 – SEC. DA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE 02 – FMS – OUTROS RECURSOS
PROGRAMA 0107 – SAÚDE PARA TODOS
ATIVIDADE 2108 – ASSIST. MÉDICA ODONT. AMB. FARMAC. SANIT. À
POPULAÇÃO
3.3.30.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (5275) R\$ 896,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no art. 1º o superávit do exercício anterior, a seguir especificado:

Recurso: COREDES R\$ 896,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, VINTE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda

